PORTARIA Nº 19/2019

A Excelentíssima Senhora Doutora Daiene Vaz Carvalho Goulart, MMª. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 17, de 13 de dezembro de 1983, Rio Branco/MT, que declara feriado Municipal o dia 22 de maio, data da fundação do Município de Rio Branco/MT.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 41/2019 de 06 de maio de 2019, que decreta ponto facultativo no Município de Rio Branco-MT, nos dias 23 e 24 de maio do ano de 2019.

RESOLVE:

I – SUSPENDER, o expediente no Fórum Judicial, Extrajudicial e Juizado Especial no dia **22/05/2019 (quarta-feira),** feriado municipal.

II - Em virtude do feriado municipal no **dia 22/05/2019 (quarta- feira),** e ponto facultativo no município de Rio Branco nos dias **23 e 24/05/2019, DECRETO** ponto facultativo nos dias **23 e 24/05/2019(quinta e sexta-feira)** no âmbito Judicial desta Comarca.

III – PRORROGAR os prazos processuais que se encerram nas referidas datas, para o próximo dia útil subsequente.

IV – Nas serventias do Foro e nos Cartórios de Registro de Pessoas Naturais e de Registro de Imóveis, deverá permanecer um funcionário de plantão nesses dias.

V – P. R. Cumpra-se, remetendo cópia a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Rio Branco/MT, 07 de maio de 2019.

Daiene Vaz Carvalho Goulart

Juíza de Direito e Diretora do Foro

AFIXADO(A) EM
06 DE maio DE 2019
POR Juliana M. Sangan
FUNÇÃO Agente adm

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Rio Branco

VALE DO CABAÇAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 41 DE 06 DE MAIO DE 2019

"DECLARA PONTO **FACULTATIVO** NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL OS DIAS **23/05/2019** e **24/05/2019** EXCETO PARA OS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS E IMPRESCINDÍVEIS Á COMUNIDADE"

O Srº **ANTONIO XAVIER DE ARAUJO,** PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS e;

CONSIDERANDO: O Aniversario de 66º anos da Cidade de Rio Branco-MT, no dia 22 de Maio de 2019.

CONSIDERANDO: A realização da 31º Festa do Peão "**Exporio 2019",** que acontecerá no período de 22 a 26 de Maio do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 23/05/2019,**"Quinta-Feira" e** 24/05/2019 **"Sexta Feira"** exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis á comunidade como: **Saúde e Coleta de Lixo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Edifício sede do Poder Executivo em Rio Branco-MT, 06 de Maio de 2019.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

-Prefeito-

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - DJE

Nº do Protocolo: 2467364
Seção Atual: COMARCAS - Primeira Entrância - Comarca de Rio Branco - Diretoria do Fórum

O Sistema do DJE (Diário da Justiça Eletrônico), através do(s) protocolo(s) discriminado(s) abaixo, confirma o recebimento da matéria **Portaria - Feriado Municipal e Ponto facultativo dias 22,23 e 24/05/19** - para ser disponibilizada na Edição n° **10488/2019** - no dia **08/05/2019** - no Portal do TJMT a partir das 09:00 horas.

Informação do agendamento:

Não houve agendamento para este protocolo.

Item(s) da matéria inserido(s):

Número/Ano	Nº de Caracteres	Usuário responsável	Matricula	Data/Hora
Seção				
19/2019	19773	APARECIDA DAS DORES GOMES DE ALMEIDA	8911	07/05/2019 17:50:15
COMARCAS - Primeira Entrância - Comarca de Rio Branco - Diretoria do Fórum				

Cuiabá/MT, 07/05/2019, 17:51:14.